



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilamento nº 061/2021-PROAD/IFRN

Contrato nº 061/2019-PROAD/IFRN

Processo nº 23137.000742.2021-28

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2019-PROAD/IFRN ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, CAMPUS PAU DOS FERROS, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na rua BR 405, KM 154, bairro do Chico Cajá – s/n, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0006-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **EMANUEL NETO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.304.343-02, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO 23137.000742.2021-28**, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 061/2019-PROAD/IFRN**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a Repactuação de Valores do **CONTRATO Nº 061/2019-PROAD/IFRN**, em estrita obediência aos preceitos da Convenção Coletiva nº **RN000020/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPACTUAÇÃO

2.1. Em face da Repactuação concedido nos autos, o Montante Anual do contrato passará para a quantia de **R\$ 167.463,12 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos)**, com parcelas mensais de R\$ 13.955,26 (treze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), com efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRO: DO VALOR

3.1. O valor total deste Apostilamento para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato até o fim da vigência é de **R\$ 5.882,90 (cinco mil e oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Apostilamento ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. PTRES **108938**, FONTE **08100000000**, NATUREZA DE DESPESA **339037** e PI **L20RLP01MAN** e UASG **158374**.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO Nº 061/2019-PROAD/IFRN**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pau dos Ferros/RN, 9 de julho de 2021

EMANUEL NETO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Emanuel Neto Alves de Oliveira, Diretor Geral do Campus Pau dos Ferros - CD2 - DG/PF**, em 09/07/2021 12:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309283

Código de Autenticação: eabaa7ad52

